

Decisão do Prefeito Fernando Haddad de manter a cobrança das sacolas plásticas pelos supermercados é reprovada pela população, aponta pesquisa

Para 79% dos paulistanos, os vereadores deveriam derrubar o veto do prefeito Haddad e anular a decisão de manter a cobrança das embalagens, aponta pesquisa Datafolha. 82% dizem que a gratuidade das sacolas deveria ser um direito do consumidor adquirido por lei.

A Câmara dos Vereadores de São Paulo aprovou recentemente uma lei que obrigava supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres a fornecer gratuitamente aos clientes as sacolas plásticas para carregar suas compras. Porém, no último dia 21 de julho, o prefeito Fernando Haddad vetou a lei, permitindo com que esses estabelecimentos continuassem cobrando por essas embalagens na capital paulista. Segundo o prefeito, a adoção da nova lei seria um retrocesso ambiental. A Câmara de Vereadores ainda pode derrubar o veto do prefeito Haddad e anular a decisão, fazendo com que a lei que obriga a entrega gratuita das sacolas plásticas entre em vigor.

No último dia 5 de agosto o Datafolha foi às ruas da capital paulista para saber o que a população achou da medida do prefeito. Para 79% dos entrevistados, os vereadores devem derrubar o veto do prefeito e garantir a gratuidade das sacolinhas. A pesquisa verificou que 81% dos entrevistados acham que as embalagens deveriam ser distribuídas gratuitamente. O Datafolha verificou que 87% dos paulistanos pagam pelas sacolas plásticas, mesmo que vez em quando.

Cerca de nove em cada dez entrevistados se mostraram a favor da lei dos vereadores que obriga a distribuição gratuita das sacolas. Oito em cada dez pessoas ouvidas se mostraram contra a cobrança das sacolas. A cobrança está mantida em São Paulo porque o prefeito Fernando Haddad vetou a lei dos vereadores. Para 61% dos entrevistados, quem deveria pagar pelas sacolas plásticas seriam os supermercados, seguido de 29%, que acham que a prefeitura deveria pagar a conta.

O Datafolha perguntou aos paulistanos quem seria o maior beneficiado com a cobrança das sacolas plásticas. Para 54% dos entrevistados, os supermercados são os mais beneficiados. Em seguida, aparece a prefeitura 25% e o meio ambiente aparece apenas para 19% das opiniões dos entrevistados. Estas foram as três opções de respostas apresentadas aos entrevistados.

Apesar de a prefeitura afirmar que as sacolas seriam um instrumento de coleta seletiva, muitos paulistanos não usam as embalagens para esse fim e outros se mostram confusos sobre o correto uso das sacolas plásticas de cores verde e cinza. “Entendemos que a venda das sacolas plásticas pelos supermercados é uma das principais razões para o insucesso da coleta seletiva na cidade. A população não aceita pagar pelas sacolas e deixa, portanto, de utilizá-las conforme a prefeitura e nós desejamos: instrumento de fomento à reciclagem e descarte de resíduos sólidos”, comenta Miguel Bahiense, presidente da Plastivida. Dos entrevistados pelo Datafolha, 68% responderam que a população não está usando as sacolas verde e cinza para separar lixo para coleta seletiva. Apenas 27% disseram que a população usa as sacolas plásticas para descartar lixo doméstico para a coleta seletiva.

Objetivo e metodologia

Realizada no último dia 5 de agosto, a pesquisa Datafolha teve como objetivo Investigar a opinião da população sobre a cobrança das sacolas plásticas em estabelecimentos comerciais da cidade de São Paulo. Trata-se de uma pesquisa quantitativa com abordagem pessoal em pontos de fluxo populacional. O público-alvo foram homens e mulheres, com 16 anos ou mais, que costumam fazer compras de alimentos ou produtos para casa, mesmo que de vez em quando. As entrevistas foram realizadas na cidade de São Paulo com 637 pessoas, distribuídas geograficamente na capital paulista. A margem de erro da pesquisa é de 4 pontos percentuais, para mais ou para menos, considerando um nível de confiança de 95%. A pesquisa foi encomendada pela Plastivida.

Informações adicionais à imprensa favor contatar

M.Free Comunicação

(11) 3171 2024 – ramal 2

Roberta Provatti, Marcio Freitas